



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021

Processo Licitatório nº.: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 054/2021

Sistema de Registro de Preços nº.: 033/2021

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria.

Objeto Contratual: registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de móveis e equipamentos para diversos setores.

Por este termo de cancelamento de item a ATA de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **19.977.585/0001-22**, situada na Av. Tomaz De Aquino, nº 2134, Bairro Alvorada, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38701-513, telefone (34) 3814-0303, e-mail horizontecd@gmail.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Renato Correa De Faria, inscrito no CPF nº. 051.104.606-55 e RG nº. MG11253085, resolvem cancelar o item nº 019 da presente ATA de Registro de Preços, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo à Ata em tela é firmado com fundamento no art. 21, II, do Decreto nº. 7.892/2013, na lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "DO VALOR E DO PAGAMENTO", referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item 019, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
0019	PURIFICADOR DE ÁGUA / GELADA E NATURAL	26	UN	650,00	RS16.900,00
Valor Total Cancelado:					RS16.900,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste cancelamento, renunciando a qualquer



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 01 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO


Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Nilda Maria De Sousa Borges


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues

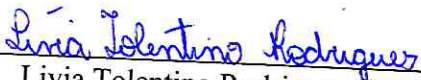

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

César Correa De Araújo


HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Renato Correa De Faria

TESTEMUNHAS:

I - 
Livia Tolentino Rodrigues CPF: 161.006.656-11

II - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 365.840.456-68